



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU – EDITAL Nº 01/2020**

**O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 50, §2º, da Lei Complementar nº 169/2019, considerando a proximidade do fim da vigência do Concurso Público destinado ao provimento de **52 (cinquenta e duas) vagas imediatas** para cargos de **Nível Médio, Técnico e Superior**, tanto quanto à formação de cadastro reserva, realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 01/2020, assim como executado pela Fundação Getúlio Vargas, **PRORROGA A VIGÊNCIA** do resultado definitivo/final do Concurso Público – Edital 01/2020, por mais 02 (dois) anos, a partir de 01/04/2024, para fins de direito e consequências da lei.

Aracaju/SE, 27 de março de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju